**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de União da Vitória – Paraná.**

Fone: (42) 3522-2794 - Fax: (42) 3523-3321 - e-mail: [seebuniao@yahoo.com.br](mailto:seebuniao@yahoo.com.br)

Av. Interv. Manoel Ribas, n°. 609 - sala 12 - 84.600-280 – União da Vitória - PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**ELEIÇÕES SINDICAIS.**

Através do presente EDITAL, faço saber aos interessados que no dia 30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a Federação dos Bancários do Estado do Paraná e seus respectivos suplente, desta Entidade, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir do dia 06 (seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando a partir da data de publicação deste Edital, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o registro de chapas. O requerimento de registro de chapas deve ser assinado por um dos candidatos que a integra e será dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias e acompanhada da documentação exigida no Art. 59º, do Estatuto da Entidade. Durante o prazo para registro de chapa, a secretaria do Sindicato, sita a Av. Manoel Ribas, 609, sala 12, em União da Vitória, Pr., funcionará em expediente normal nos dias úteis, ou seja, das 09:00 (nove) horas as 12:00 (doze) horas e, das 13h30m (treze horas e trinta minutos) as 17:00 (dezessete) horas, de segunda a sexta feira, ali permanecendo pessoa apta para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender os interessados e receber documentação, inclusive o pedido de registro de chapas, fornecendo o recibo. Caso não seja obtido quórum ou havendo empate em primeira votação na data acima referida, será realizada uma segunda votação no dia 14 (quatorze de abril) de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando desde já todos convocados, cumprida as formalidades legais e regulamentares. A votação se dará de forma “remota/virtual”, sendo enviados aos associados o “link e senha”, iniciando as 09:00 (nove) horas e término as 16:00 (dezesseis) horas. Cada chapa concorrente poderá designar 01 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos de votação e apuração. A apuração será realizada as 17:00 (dezessete) horas, no dia da votação. Não serão permitidos votos por correspondência e os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Estatuto da Entidade. Cópia deste Edital está afixada na Sede do Sindicato, publicada no site do Sindicato e divulgada por e-mail para todas as agências bancárias da base territorial.

União da Vitória, Pr.,11 de março de 2022.

Dirceu Rogério Cândido.

Presidente.